

I PHOTO DANCE WALK BRAGA

Normas de Participação

1ª INTRODUÇÃO

O evento **B de Dança** é organizado pela Câmara Municipal de Braga em parceria com escolas de dança do concelho e visa celebrar anualmente o Dia Internacional da Dança com uma semana de atividades abertas à população com espetáculos, aulas, workshops, exposições e ações de rua.

O **“I Photo Dance Walk Braga”** encontra-se inserido na programação do B de Dança e assume como tema: 2018 - Ano Europeu do Património Cultural.

2ª OBJETO

As presentes normas destinam-se à regulamentação do funcionamento do **“I Photo Dance Walk Braga”**, integrado no **“B de Dança”** cuja organização é da responsabilidade da Câmara Municipal de Braga, da Backstage Escola de Dança e Artes Performativas e do fotógrafo profissional Marco Mendes.

3ª OBJETIVO

O **“I Photo Dance Walk Braga”** tem como objetivo convidar fotógrafos e bailarinos para um percurso de recolha fotográfica nos principais monumentos e sítios do património bracarense no perímetro do seu centro histórico. Assim, em cada monumento ou sítio os fotógrafos poderão fazer registos com um ou dois bailarinos, em diferentes tempos e em diferentes estilos de dança numa simbiose com o tempo e o estilo artístico do monumento onde se realiza a performance.

4ª OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Após recolha fotográfica o júri selecionará os melhores trabalhos para uma exposição fotográfica a estar patente no **Braga Parque**, a inaugurar nessa mesma semana.

Este projeto conta, ainda, com o prestigioso apoio da **UNESCO** que divulgará a seleção de trabalhos nos seus sites e outros canais de comunicação oficiais e promoverá Braga e o seu património e bailarinos por todo o mundo.

5ª DATA E LOCAL

O “**I Photo Dance Walk Braga**” decorre no dia 22 de abril, entre as 14h30 e as 18h30 num percurso que será revelado aos fotógrafos participantes durante o evento. Os bailarinos serão informados do seu local antecipadamente.

6ª CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Os participantes devem preencher devidamente a “Ficha de Inscrição” e a “Declaração” (em anexo);
2. Os participantes devem ainda entregar, obrigatoriamente, **duas** fotografias artísticas e um breve curriculum vitae ou biografia, no momento da sua inscrição;
3. A seleção dos fotógrafos e dos bailarinos terá como caráter decisório as fotografias enviadas pelos mesmos que serão sujeitas a avaliação por um painel de jurados da organização;
4. O número de participantes será limitado entre vinte a trinta fotógrafos e 10 a 20 bailarinos (as);

7ª CONDIÇÕES DO CONCURSO

1. Apenas devem participar no concurso fotógrafos profissionais ou amadores, maiores de 18 anos, e bailarinos (as) maiores de 10 anos.
2. Não poderão participar no concurso, membros do júri, seus cônjuges e familiares em 1º grau;
3. O material fotográfico a utilizar no concurso será o do próprio fotógrafo sendo que será obrigatório o uso de **Máquina DSLR ou MIRROLESS**;
4. O figurino a utilizar por cada bailarino (a) será definido anteriormente e em conjunto com os organizadores, pelo que podem ser do próprio bailarino ou emprestado pela organização; os sapatos, sapatilhas, sombras, interiores, collants e maquilhagem são da responsabilidade do bailarino;
5. As fotografias apresentadas para a seleção devem pertencer ao portfólio pessoal de cada participante;
6. Todos os participantes selecionados pelo júri devem:
 - a) Preencher um termo de cedência de imagem à organização;
 - b) Aceitar as normas do presente regulamento;
7. Cada fotógrafo deve, após o término do “**I Photo Dance Walk Braga**” e num prazo de 24 horas, enviar **dez** fotografias no total, uma de cada momento e em cada monumento da cidade e uma extra de estilo livre ou selfie;
8. As fotografias resultantes do “**I Photo Dance Walk Braga**” serão entregues posteriormente aos bailarinos para portfólio pessoal em formato digital, devendo sempre identificar o autor da mesma.

9. Até à data final da exposição **não** podem ser divulgadas publicamente quaisquer fotografias a concurso, quer premiadas ou não, a não ser pelos organizadores e patrocinadores.
10. Todas as fotografias devem ter sempre a referência a cada fotógrafo e ao bailarino/a em qualquer publicação ou divulgação;

8ª CANDIDATURAS

1. A inscrição é gratuita, mas de entrega obrigatória até ao dia **13 de abril de 2018**;
2. A ficha de inscrição deve ser enviada para o endereço eletrónico: cultura@cm-braga.pt
3. Só serão aceites para avaliação os participantes previamente inscritos.

9ª AVALIAÇÃO

1. As fotografias serão avaliadas por um júri composto por um fotógrafo profissional, um representante da Backstage e um diretor de um Museu de Braga;
2. O júri irá classificar as fotografias seguindo os seguintes parâmetros:
 - a) Qualidade técnica;
 - b) Criatividade;
3. As imagens não podem ser trabalhadas nem manipuladas, caso aconteça serão excluídas da avaliação;
4. O júri não terá conhecimento prévio do nome dos concorrentes;
5. Os trabalhos devem ser originais. Em caso de dúvida, o júri pode requerer aos concorrentes que façam prova inequívoca da autoria dos trabalhos entregues a concurso;

10ª EXPOSIÇÃO

1. As fotografias selecionadas pelo júri do “**I Photo Dance Walk Braga**” integrarão uma exposição a realizar no Braga Parque.

11ª ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. As fotografias devem ser entregues em formato **JPEG**, resolução de **300 dpi**, formato **30x40 cm**, a preto e branco ou a cores.
2. O nome dos ficheiros de cada foto deve cumprir a seguinte regra: BI/Nome completo do participante;
3. Os ficheiros devem ser comprimidos e enviados através da plataforma <https://www.wetransfer.com>
4. O cumprimento destas regras deve ser da responsabilidade de cada um. A organização não se responsabilizará pelos trabalhos não cumprirem as regras e, eventualmente, não serem aceites a concurso;

5. O prazo limite de receção dos trabalhos é o dia **23 de abril até às 23h59min** e a submissão é feita exclusivamente por correio eletrónico para o endereço cultura@cm-braga.pt.

12ª DIREITOS DE AUTOR

Todos os participantes do concurso autorizam desde já a utilização das suas fotografias para qualquer situação que a Câmara Municipal de Braga considere apropriado, nomeadamente para promoção da cidade e do seu património ou para exposições futuras, mencionando sempre o autor da mesma e o/a (s) bailarino/a (s).

13ª PRÉMIOS

Além da exposição pública no Braga Parque, haverá uma atribuição de prémios para a melhor fotografia.

O premiado receberá um **MUNDICENTER GIFT CARD*** no valor de **500€**, oferta do **Braga Parque**.

* Sujeitas às condições de utilização do Mundicenter Gift Card.

14ª CASOS OMISSOS

Os casos omissos das normas de participação no **“I Photo Dance Walk Braga”**, são decididos pela organização não havendo lugar a reclamações ou recursos das respetivas deliberações da organização.

I PHOTO DANCE WALK BRAGA

Ficha de Inscrição - FOTÓGRAFOS

Esta ficha de candidatura destina-se a todos os fotógrafos profissionais ou amadores (maiores de 18 anos) interessados em participar no “**I Photo Dance Walk Braga** que se encontra inserido na programação do B de Dança e assume como tema: 2018 - Ano Europeu do Património Cultural.

Nome: _____

Morada: _____ Código Postal: _____ - _____

Data de Nascimento: ____/____/____ B.I./C.C. N.º: _____

Contacto telefónico: _____ E-Mail: _____

Eu _____ responsável por esta candidatura, assumo inteira responsabilidade pela exatidão de todas as declarações constantes neste processo de candidatura e declaro que tomei conhecimento e cumprirei as Normas de Participação do **I Photo Dance Walk Braga**, nomeadamente cedendo os direitos de imagem ao Município de Braga.

O interessado _____, Braga ____/____/____

Nota: Esta ficha de Inscrição deve ser enviada para o correio eletrónico: cultura@cm-braga.pt até ao dia 13 de abril de 2018.

I PHOTO DANCE WALK BRAGA

Ficha de Inscrição - BAILARINOS

Esta ficha de candidatura destina-se a todos os bailarinos profissionais ou amadores (maiores de 10 anos) interessados em participar no “**I Photo Dance Walk Braga**” que se encontra inserido na programação do B de Dança e assume como tema: 2018 - Ano Europeu do Património Cultural.

Nome: _____

Morada: _____ Código Postal: _____ - _____

Data de Nascimento: ____/____/____ B.I./ C.C. N.º: _____

Contacto telefónico: _____ E-Mail: _____

Escola de Dança: _____

Companhia de Dança: _____

Eu _____ responsável por esta candidatura, assumo inteira responsabilidade pela exatidão de todas as declarações constantes neste processo de candidatura e declaro que tomei conhecimento e cumprirei as Normas de Participação do **I Photo Dance Walk Braga**, nomeadamente cedendo os direitos de imagem ao Município de Braga.

O interessado _____, Braga ____/____/____

Declaração de Responsabilidade (candidatos menores de 18 anos)

Eu _____ Encarregado de Educação do candidato (a) acima mencionado, assumo inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações constantes das Normas de Participação do **I Photo Dance Walk Braga**, nomeadamente cedendo os direitos de imagem ao Município de Braga.

Assinatura do Encarregado de Educação:

_____, Braga ____/____/____

Nota: Esta ficha de Inscrição deve ser enviada para o correio eletrónico: cultura@cm-braga.pt até ao dia 13 de abril de 2018.